



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.322– Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

09 de dezembro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3080 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO
PESSOAL CONTRATADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 452/12, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13.581/2025.

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração do pessoal contratado na forma da Lei Municipal nº 452/12 será fixada e regulamentada mediante tal Decreto, com observância das limitações impostas pelo quadro de cargos e salários atribuído ao funcionalismo público municipal.

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Prof. Doc. II / Ed. Infantil ao 5º ano	Formação de Professores de nível médio na Modalidade Normal ou Licenciatura em Pedagogia	22h30	R\$ 1.665,00
Prof. Doc. II / Ed. Infantil ao 5º ano / Libras	Formação de Professores de nível médio na Modalidade Normal ou Licenciatura em Pedagogia + Cursos específicos em Instituições reconhecidas + Certificado de proficiência em Libras	22h30	R\$ 1.665,00
Prof. Doc. I Língua Portuguesa	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Matemática	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Matemática	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Ciência	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciência	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I História	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em História	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Geografia	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Geografia	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Artes	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes ou Língua Portuguesa	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Ed. Física	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ed. Física	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Inglês	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Inglês	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I Filosofia	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Filosofia, História, Geografia ou Artes	16h	R\$ 1.518,00
Prof. Doc. I e Doc. II Educ. Especial	Formação inicial (Doc. I e Doc. II) e Formação específica em Educação Especial ou pós-graduação em psicopedagogia	22.30h	R\$ 1.665,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 433/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar LIA RODRIGUES DE MATTOS DA SILVA, matrícula 17948, do Cargo Comissionado de ORIENTADOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 30 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 434/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear LIA RODRIGUES DE MATTOS DA SILVA, matrícula 290434915, no Cargo Comissionado ORIENTADOR ESCOLAR, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 437/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE ANTUNES DE SÁ**, matrícula **290434962**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 04 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 438/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANGELICA APARECIDA DIAS MANHÃES**, matrícula **14568**, no Cargo Comissionado **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 439/2025 de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANGELICA APARECIDA DIAS MANHÃES**, matrícula **14568**, no Cargo Comissionado **GESTOR ESCOLAR GERAL**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 701/2025 de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **GRAZIELE BRANDÃO SILVEIRA**, matrícula **290434914**, no Cargo Comissionado **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 700/2025 de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIO CESAR FERREIRA MACEDO**, matrícula **290434500**, no Cargo Comissionado **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 703/2025 de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR **JONATHAN VICENTE PASCOAL**, matrícula **290433618**, Diretor de Assistência Integral ao Estudante para responder **INTERINAMENTE** como **GESTOR ESCOLAR**, no C. E. Roberto Lyra do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 699/2025 de 10 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JONATHAN VICENTE PASCOAL**, matrícula **290433618**, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO ESTUDANTE**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 704/2025 de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR **VICTOR HUGO CEZÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula **13392**, Secretário Escolar para responder **INTERINAMENTE** como **GESTOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Valtair Gabi do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 705/2025 de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR **MARIO CESAR FERREIRA MACEDO**, matrícula **290434500**, Assessor Técnico Especializado para responder **INTERINAMENTE** como **GESTOR ESCOLAR**, na Escola Municipal Prof. Abelard Goulart do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 706/2025 de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR **GRAZIELLE BRANDÃO SILVEIRA**, matrícula **290434914**, Assessor Técnico Especializado para responder **INTERINAMENTE** como **GESTOR ESCOLAR**, no CRAF – Centro de Referência em Alfabetização do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0762 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores – Edital n.º 022/2025.

1. Mariza de Freitas Pereira – Matr. 2965
2. Ana Claudia do Nascimento Silva – Matr. 19180
3. João Marcos Batista Nunes – Matr. 19748
4. Catiane de Carvalho – Matr. 290435332
5. Sandra Regina Lucas da Silva – Matr. 2904350035
6. Adriana Maria Novaes de Abreu – Matr. 290433391

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 763/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 47/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7053/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 47/2025, referente ao processo administrativo nº 7053/2025.

- 1) Ian Ramillo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6561982;
- 2) Mariana Pereira de Carvalho – Cargo: Coordenadora de Cemes - Matr. 6561835;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio – Matr. 6562476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2025.

Seropédica, 08 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica


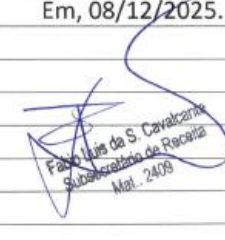


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

Folha de Informações

Processo nº 10.041/2025

Folhas 42

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 38 à 41, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido (fl.35 e 36), mediante critérios descritos na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 08/12/2025.	
 	
<p>Weller Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 290433446</p> <p>Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409</p>	




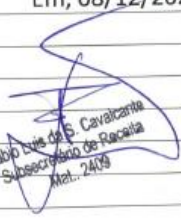
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2842/2024, 15735/2024, 17068/2024, 19083/2024

Folhas 40

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 19.083/2024 a folhas 34 e 35, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 18994 por duplicidade bem como a extinção dos créditos tributários imputados a mesma para a todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 08/12/2025.	
 	
<p>Weller Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 290433446</p> <p>Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Matr. 2409</p>	

PORTARIA Nº. 1403 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tatiane Kristine Trindade de Castro Soares**, matrícula nº. **14693**, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **17/11/2025**, conforme BIM: **1572/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JUSSARA DIAS** matrícula nº. **11954**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/11/2025** a **01/12/2025**, conforme Processo nº. **18985/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

PORTARIA Nº. 1404 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rejane Alcântara Camargo**, matrícula nº. **2778**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **16/12/2025**, conforme BIM: **1569/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1405 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Paulo Henrique da Conceição Rosa**, matrícula nº. **11629**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/11/2025** e término em **17/01/2026**, conforme BIM: **1567/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1406 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Vilma Pinto Romano**, matrícula nº. **11870**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/11/2025** e término em **17/12/2025**, conforme BIM: **1566/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1407 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alexsandra Helena Peixoto da Silva Rosa**, matrícula nº. **2717**, lotada na Secretaria de Educação, **12** (doze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **25/11/2025**, conforme BIM: **1497/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1408 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Flora Silva Paiva**, matrícula nº. **14721**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/11/2025** e término em **14/01/2026**, conforme BIM: **1560/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1409 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Carinne Barril Pinto da Silva**, matrícula nº. **12658**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/11/2025** e término em **19/12/2025**, conforme BIM: **1564/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1410 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tatiane Kristine Trindade de Castro Soares**, matrícula nº. **14693**, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1571/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1411 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Natane Maria do Rosário Franco**, matrícula nº. **12378**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/11/2025** e término em **27/12/2025**, conforme BIM: **1562/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1412 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marcia Cavalcante de Carvalho**, matrícula nº. **14488**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/11/2025** e término em **07/11/2025**, conforme BIM: **1557/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1413 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Mayara Souza Laino**, matrícula nº. **15208**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **28/11/2025**, conforme BIM: **1555/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1414 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alessandra Xavier dos Santos**, matrícula nº. **15195**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **26/11/2025**, conforme BIM: **1554/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1415 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria da Penha Ribeiro**, matrícula nº. **13552**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/11/2025** e término em **19/11/2025**, conforme BIM: **1553/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1416 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Daniele Lauria Novais Granadeiro**, matrícula nº. **14683**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/11/2025** e término em **18/12/2025**, conforme BIM: **1552/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1417 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Cristiane de Oliveira**, matrícula nº. **15202**, lotada na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **29/11/2025**, conforme BIM: **1551/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1419 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Cintia de Oliveira Amorim**, matrícula nº. **13399**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/11/2025** e término em **12/12/2025**, conforme BIM: **1549/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1418 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Guilia Ribeiro de Souza**, matrícula nº. **14022**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/11/2025** e término em **16/01/2026**, conforme BIM: **1550/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1420 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Juliana Lourene da Cruz Carneiro**, matrícula nº. **11731**, lotada na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/11/2025** e término em **18/11/2025**, conforme BIM: **1547/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1421 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Roberta Silva de Oliveira e Silva**, matrícula nº. **14611**, lotada na Secretaria de Educação, **20** (vinte) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **1544/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1423 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Laudemir Santos**, matrícula nº. **13544**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/11/2025** e término em **16/01/2026**, conforme BIM: **1539/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1422 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Norma Jose Gaspar Machado**, matrícula nº. **11332**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **23/12/2025**, conforme BIM: **1543/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1424 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marinete da Conceição**, matrícula nº. **378**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **26/11/2025**, conforme BIM: **1538/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1425 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Simone Cristina Gomes Ferreira Frutuoso**, matrícula nº. **2845**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **26/11/2025** e término em **24/01/2025**, conforme BIM: **1537/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1426 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Izabel Silva dos Santos**, matrícula nº. **14646**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/11/2025** e término em **18/11/2025**, conforme BIM: **1536/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1427 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Janaina da Silva Dias Rangel**, matrícula nº. **3359**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/11/2025** e término em **25/02/2026**, conforme BIM: **1535/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1428 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tatiane Kristine Trindade de Castro Soares**, matrícula nº. **14693**, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/11/2025** e término em **07/11/2025**, conforme BIM: **1570/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1429 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Heliane Tavares Ribeiro**, matrícula nº. **14535**, lotada na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **22/11/2025** e término em **28/11/2025**, conforme BIM: **1534/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1430 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Renata Peters Figueiredo**, matrícula nº. **15322**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/11/2025** e término em **27/11/2025**, conforme BIM: **1533/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1431 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Monica da Costa Rosa**, matrícula nº. **14635**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/11/2025** e término em **13/11/2025**, conforme BIM: **1532/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1432 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Moreira Costa de Queiroz**, matrícula nº. **15174**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1530/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1433 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Nidia Cristina Menezes Barboza Oliveira**, matrícula nº. **14772**, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **27/11/2025**, conforme BIM: **1525/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1434 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lucy Rodrigues Primo**, matrícula nº. **13463**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **22/01/2026**, conforme BIM: **1524/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1435 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Manuela Antunes da Costa**, matrícula nº. **206**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/11/2025** e término em **19/11/2025**, conforme BIM: **1522/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1436 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Monica dos Santos Gomes da Costa**, matrícula nº. **2175**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/11/2025** e término em **17/01/2026**, conforme BIM: **1521/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1437 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Waleska da Silva Pereira**, matrícula nº. **15213**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **1520/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1440 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Aline de Souza de Barros Oliveira**, matrícula nº. **13517**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/11/2025** e término em **03/12/2025**, conforme BIM: **1514/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1438 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Denise Rafael Souza**, matrícula nº. **16714**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/11/2025** e término em **20/12/2025**, conforme BIM: **1518/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1441 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tania Maria de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº. **2539**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **28/11/2025**, conforme BIM: **1513/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1442 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline Leticia de Carvalho**, matrícula nº. **11071**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **22/01/2026**, conforme BIM: **1512/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1443 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Gleice de Freitas Assumpção**, matrícula nº. **12869**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **18/11/2025**, conforme BIM: **1511/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1444 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Daniela Monteiro de Souza** matrícula nº. **11911**, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **17/11/2025**, conforme BIM: **1510/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1445 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Karen Christina de Almeida Batista Ramos**, matrícula nº. **14059**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/11/2025** e término em **14/01/2026**, conforme BIM: **1509/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1446 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Silvana Pedroti Cadiz**, matrícula nº. **14033**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **19/11/2025**, conforme BIM: **1508/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1447 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia da Costa Leal**, matrícula nº. **15152**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/11/2025** e término em **18/01/2026**, conforme BIM: **1504/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1448 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Valeria de Oliveira Bittencourt de Vasconcellos**, matrícula nº. **13425**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/11/2025** e término em **29/11/2025**, conforme BIM: **1501/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1449 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Silvana Barbosa Ramos dos Santos**, matrícula nº. **3354**, lotada na Secretaria de Educação, **45** (quarente e cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **28/12/2025**, conforme BIM: **1500/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1450 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Vilmai Lucia de Moraes Guedes**, matrícula nº. **11462**, lotada na Secretaria de Educação, **40** (quarenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **23/12/2025**, conforme BIM: **1499/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1452 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Maria Araújo Pedrosa**, matrícula nº. **14640**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/11/2025** e término em **19/01/2026**, conforme BIM: **1574/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1451 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria de Penha Vieira Machado Toledo**, matrícula nº. **14653**, lotada na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/11/2025** e término em **29/12/2025**, conforme BIM: **1463/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1453 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Nidia Cristina Menezes Barbosa Oliveira** matrícula nº. **12049**, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/11/2025** e término em **27/11/2025**, conforme BIM: **1575/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Claudio Murilo Gomes de Oliveira**, matrícula nº. **3125**, lotada na Secretaria de Fazenda, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/11/2025** e término em **21/11/2025**, conforme BIM: **06/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1455 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alberto Vinicius Thiago Silva** matrícula nº. **3126**, lotada na Secretaria de Fazenda, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/11/2025** e término em **14/11/2025**, conforme BIM: **09/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1456 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luiz Humberto Moreira de Souza Junior**, matrícula nº. **3324**, lotada na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/10/2025** e término em **06/12/2025**, conforme BIM: **081/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1457 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Barbara Valeria Clemente Pereira Amaral**, matrícula nº. **3048**, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/11/2025** e término em **13/12/2025**, conforme BIM: **080/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1458 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.


RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rosângela de Moraes Dorna**, matrícula nº. **602**, lotada na Secretaria de Saúde, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/11/2025** e término em **06/01/2026**, conforme BIM: **1546/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº:90.053- 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9927/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AOS MANIPULADORES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ZELADORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 19/12/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 11:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov - Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Net).

Seropédica – RJ 08 de Dezembro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Matrícula: 290433447



PMS: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2025

Contratação Direta com fundamento na hipótese do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2518/2024, Art. 126 e seguintes, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação conforme o Estudo Técnico Preliminar e anexos. Os documentos necessários para formulação de propostas estarão disponíveis no endereço eletrônico https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico, Consistentes na execução da Oficina Prática de Levantamento de ISS dos últimos 5 (cinco) anos, de até 5 (cinco) agências bancárias e 2 (dois) Cartórios, a ser realizada no Município de Seropédica- RJ.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10/12/2025 ÀS 10:00H

DATA FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 12/12/2025 ÀS 16:00H

LOCAL: enviar propostas para e-mail: suprimento.seropedica@gmail.com

Obs 1: Esse orçamento servirá como proposta na seleção durante a realização da dispensa, lembrando que o critério a ser utilizado será o menor preço global para escolha do vencedor. Os preços apresentados devem incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto.

Obs. 2: Solicitamos que as planilhas sejam enviadas em forma de proposta de preços, no formato PDF, com local, data e assinatura, e, além disso, solicitamos que seja enviada planilha em formato EXCEL juntamente com a respectiva memória de cálculo demonstrando as fórmulas utilizadas na planilha.

Obs 3: Havendo interesse, solicitamos ainda o encaminhamento das declarações legais diversas (modelo em anexo), para atender condições de participação e sustentabilidade e dos documentos de aceitabilidade da proposta e da Habilitação.

Seropédica, 08 de Dezembro de 2025.

Confira as declarações gerais através do link:

https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

Confira o Estudo Técnico Preliminar e os anexos através do link:

https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/licitacao_view

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no **CNPJ nº 13.813.107/0001-09**, autoriza a Empresa **VIEIRA HUGUENIN SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 458 Sala 706, Centro, Niterói/RJ e inscrita no **CNPJ: 09.328.837/0001-39**, através do **Contrato nº 050/2025**, celebrado entre as partes de acordo com a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, a dar início aos Serviços da Obra do Contrato acima, localizada na estrada do Cemitério, Bairro: Santa Sofia – Seropédica – RJ, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Seropédica, 01 de dezembro de 2025.

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 290433466

José Romildo de Lima
Subsecretário de Obras
Matrícula: 290433802
Nº do CREA RJ: 2017131329



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº215/2025. PROC. 00913.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, MARINETE DOS SANTOS SANTANA CARNEIRO, Professora Doc. II, 22h e 30min, matrícula nº 0514, averbação de 3.100 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17022140100122259, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc.00913.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	01/06/1987 a 31/12/1988	576 dias
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 a 02/02/2004	2.524 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00905.1.1-2025. Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa 58.688.500 JHONATTA GABRIEL ALVES MENDES, no valor de R\$ 45.668,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00905.1.1-2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DA V FESTA DOS APOSENTADOS E V CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Aos 05 dias do mês de dezembro de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, Bárbara da Costa Leite e José Luiz Vieira Assumpção, realizou sua 12ª reunião ordinária de 2025. Pauta da reunião: 1) Processo eletrônico nº 832.1.1-2025: Minuta de atualização do Manual de Autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos - versão 2.1; 2) Processo eletrônico nº 334.1.1-2025: Relatório semestral de diligências - investimentos 2025; 3) Cronograma mensal de atividades - Exercício 2026; 4) Calendário de reuniões para 2026; 5) Memorando para cancelamento das operações automáticas; 6) Cenário municipal de repasses. 7) Considerações sobre os resultados da carteira de investimentos. A reunião foi iniciada às 10h através da plataforma Google Meet. 1) O Presidente iniciou a discussão sobre a proposta de atualização do Manual de Autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos para a versão 2.1. Nesse sentido, foram discutidas possíveis melhorias na minuta apresentada, com maiores detalhes na seção "Responsabilidades" e alterações em etapas de "Detalhamento do processo" que envolvem o setor da Gerência Financeira. Os membros do Comitê se posicionaram favoravelmente ao texto apresentado pelo Presidente para inclusão nos autos. 2) O Comitê de Investimentos tomou ciência da aprovação do Relatório de Diligências 2/2025 conforme os autos do processo eletrônico nº 334.1.1-2025. 3) Foi apresentado o texto do Cronograma mensal de atividades para o Exercício 2026. O Presidente do Comitê pontuou que o cronograma de 2025 foi cumprido em sua maior parte, restando somente a nova certificação profissional para o Sr. Aluizio Macena da Costa, que realizará a prova ainda no mês de dezembro. A nova proposta de cronograma foi atualizada com as ações estratégicas de refazer os credenciamentos de instituições financeiras no exercício 2026 visando o cumprimento integral de todas as normas aplicáveis e de promover e manter a certificação CP RPPS CGINV da totalidade dos servidores que integram o Comitê de Investimentos. Os membros do Comitê aprovaram por unanimidade o cronograma de atividades apresentado. Será autuado um processo eletrônico para encaminhamento aos órgãos colegiados. 4) Foi colocado em discussão o calendário de reuniões ordinárias de 2026. Foram definidas pelos conselheiros as seguintes datas: 20/01, 24/02, 17/03, 21/04, 19/05, 23/06, 21/07, 18/08, 22/09, 20/10, 17/11 e 08/12. Será elaborado um documento para disponibilização das datas no Portal da Transparência do Seroprevi. 5) O Presidente apresentou aos membros do Comitê o texto para o memorando que terá o assunto "Cancelamento das operações de aplicação e resgate automáticos nas contas-correntes da Caixa Econômica Federal". O cancelamento tornará a gestão dos recursos do Seroprevi mais ativa, com constante acompanhamento do Gestor de Recursos e aplicações mais estratégicas em fundos de investimentos mais vantajosos para o portfólio. Após o cancelamento, serão acompanhados os resultados da carteira de investimentos e os fluxos processuais de aplicação e resgate de investimentos no primeiro trimestre de 2026 para nova avaliação. Os membros do Comitê se

posicionaram favoravelmente ao texto apresentado. 6) O Presidente informou que, após informações recebidas da Diretora de Administração e Finanças, o Comitê deve ficar sob aviso de que podem ser necessários resgates de recursos previdenciários para honrar as despesas do mês de dezembro e 13º em razão da instabilidade municipal no âmbito dos repasses. 7) O Presidente informou que na presente data não foi possível obter os extratos e relatórios do fechamento do mês de novembro para elaboração do parecer mensal, porém pontuou que o Comitê de Investimentos pode se reunir extraordinariamente na segunda quinzena do mês para conferência do cenário econômico e elaboração do documento ou analisar juntamente com as informações de dezembro na reunião de janeiro de 2026. Enquanto não há definição, fica registrado que os documentos serão analisados no mês de janeiro. A reunião foi encerrada às 11h.

ALUIZIO MACENA DA COSTA
BÁRBARA DA COSTA LEITE
JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO

